ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 058/2018

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 107/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, a Senhora **PAULA BORGES**, CPF sob nº. 311.906.009-78, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA 3, Nível L-3, carga horária 40(quarenta) horas semanais, matricula 276, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 07 de fevereiro de 2018.

Leonel José Martins PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert Secretária Municipal de Administração e Fazenda